

Aprova a tabela de gratificação dos membros da Comissão de Apoio e Serviços Auxiliares do XXXI Concurso Para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Os valores das gratificações pela participação no XXXI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro dos servidores que compõem a Comissão de Apoio e o Serviço de Apoio Administrativo são os constantes da tabela anexa a esta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir das datas fixadas nos incisos I a III da referida tabela, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1247, de 05 de novembro de 2004.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2009

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

Tabela anexa a que se refere o art. 1º da Resolução GPGJ Nº 1.538, de 22 de setembro de 2009:

I - COMISSÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - R\$ 900,00
Valor unitário a ser pago a cada membro, a partir de 13.01.2009.

II - PESSOAL ADMINISTRATIVO-AUXILIAR - R\$ 15,00

Valor unitário a ser pago por hora efetivamente trabalhada, a partir de 13.01.2009, em dias úteis.

III - PESSOAL ADMINISTRATIVO-AUXILIAR - R\$ 20,00

Valor unitário pago por hora efetivamente trabalhada, a partir de 13.01.2009, em sábados, domingos e feriados.